



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

RELATÓRIO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR/RS

Referência: Janeiro a Junho de 2025

Ouvidora: Sônia Martins da Silva, nomeada pela Portaria nº 03/2025
de 06 de janeiro de 2054.

Amaral Ferrador, 27 de junho de 2025.

Sônia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

1) Manifestações recebidas no período de janeiro a junho do ano de 2025.

A ouvidoria foi criada pela Lei nº 1.901, de 18 de julho de 2022 e no período que compreende janeiro a junho de 2025, não houve solicitações pelos meios disponibilizados para o atendimento pela ouvidoria.

2) Situação das Manifestações

As manifestações devem ser analisadas, respeitando o prazo legal previsto na Lei que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	RECEBIDAS	FINALIZADAS	EM ANDAMENTO	ARQUIVADAS
ELOGIOS	zero	zero	zero	zero
RECLAMAÇÃO	zero	zero	zero	zero
SUGESTÃO	zero	zero	zero	zero
DENÚNCIAS	zero	zero	zero	zero
SOLICITAÇÕES	zero	zero	zero	zero

3) Manifestações pertinentes à Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador:

No período citado, não houve solicitações, reclamações e denúncias acerca das obras e serviços realizados pelo Poder Executivo, nos espaços públicos municipais.

4) Manifestações pertinentes aos setores internos da Câmara Municipal:

No período citado, não houve solicitações, reclamações e denúncias acerca dos serviços do Poder Legislativo.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

5) Considerações Finais

Considerando que este instrumento de acesso a transparência pública ainda não é de total conhecimento da população de um modo geral, é uma ferramenta de acesso fácil e disponibilizado aos cidadãos de diversas maneiras, sendo por meio de telefone, e-mail, site e atendimento presencial, mesmo assim ainda não é utilizado, porém, transmite uma sensação de maior valorização da participação direta das pessoas na administração pública.

Amaral Ferrador é um município interiorano e relativamente pequeno, onde seus munícipes conhecem e tem acesso direto aos seus representantes eleitos, fazendo, na maioria das vezes, suas solicitações pessoalmente aos vereadores, secretários municipais e prefeito, o que, talvez explique a não utilização dos canais da ouvidoria.

Estas considerações acima descritas, foram extraídas de comentários informais de cidadãos da comunidade amaralense sobre a disponibilização do portal da ouvidoria desta Casa Legislativa. Sobre o resultado concreto, ainda se espera que com o tempo, a comunidade conheça mais profundamente sobre os benefícios da ouvidoria e passe a utilizar com maior frequência o serviço de forma mais efetiva.


Sônia Martins da Silva
Ouvidora